



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 8.312-GP/2024

Em 17 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº **2.192-GP/2024**, de 17 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE001758**, para a **Construção de uma Escola**, conforme solicitado no Memorando nº 76/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0017.1474	2024NE001758 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA		
01.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024)**.

Palácio 21 de Julho, em 17 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 17/07/2024 às 15:40, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **54839** e o código verificador **BD5C30C9**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM DECRETO Nº 8312/2024	18/07/2024	55112
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2407230003	23/07/2024	56577

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **18/07/2024**, edição **3772**, página **62** e código verificador **70215838**.

Referência: [Processo nº 1-1671/2024](#).

Docto ID: 54839 v1